MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DE GOIÁS
Dispensa Eletrônica nº 44/2026

Autorização para Abertura de Processo Administrativo

Autorizo a instauração do presente processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle integrado de pragas e vetores urbanos, compreendendo os serviços de desinsetização e desratização, mediante inspeções periódicas, monitoramento, aplicação de medidas preventivas e corretivas e utilização de métodos e produtos adequados, quando tecnicamente necessários, nas instalações da Capitania Fluvial de Goiás. A contratação tem por finalidade promover condições adequadas de higiene, salubridade e segurança sanitária nas dependências administrativas, alojamentos, banheiros, depósitos, áreas externas e demais ambientes abrangidos pela prestação dos serviços, contribuindo para a preservação das instalações e para o desenvolvimento regular das atividades administrativas e operativas desta Organização Militar. Os serviços serão executados de forma continuada, sem dedicação exclusiva de mão de obra, mediante 12 (doze) ciclos mensais de atendimento, ao longo de 12 (doze) meses, observadas as condições, os quantitativos e as especificações estabelecidos no Termo de Referência.

A contratação será processada por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições legais de enquadramento, e nos termos do art. 72 da mesma Lei e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

Determino que os agentes responsáveis adotem as providências necessárias à instrução do processo, à demonstração da necessidade da contratação, à estimativa de preços, à verificação da disponibilidade orçamentária e ao atendimento das demais exigências legais aplicáveis, observados os princípios da legalidade, do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público. Após cumpridas as exigências legais, providencie-se a divulgação do Aviso de Dispensa Eletrônica no sistema oficial de contratações públicas, observando-se o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis para apresentação de propostas, bem como as demais exigências de publicidade aplicáveis.

Goiânia, GO, na data da assinatura.

ASSINADO DIGITALMENTE
WENDELBERG DOS SANTOS CAVALCANTE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

WENDELBERG DOS SANTOS CAVALCANTE
Capitão -Tenente (AA)
Ordenador de Despesas Substituto